



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1372A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	2
Extrato Termo de Colaboração	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78
Rua José Gomes, 558
Telefone: (18) 3279-8010
Site: www.regentefeijo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09
Rua Alcides Silveira, 1000
Telefone: (18) 3279-1702
Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1372A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Autoridade: Marco Antonio Pereira da Rocha -
Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 3.618/2025

Autoriza o Município de Regente Feijó a outorgar escritura pública definitiva do imóvel que especifica e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município de Regente Feijó autorizado a outorgar escritura pública definitiva ao Sr. Manoel Alves Pereira, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº **.289.847-* SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.252.738-**, referente ao imóvel registrado sob a matrícula nº 8.011 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Regente Feijó/SP, tendo em vista a comprovação de que o referido interessado é o legítimo proprietário do lote descrito na mencionada matrícula, conforme documentos anexos, os quais passam a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública definitiva e do respectivo registro imobiliário correrão integralmente por conta do adquirente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 23 de dezembro de 2025.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Secretária de Governo

Terceiro Setor

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2025.

**Órgão Público: Município de Regente Feijó -
CNPJ/MF: 48.813.638/0001-78**

**Organização da Sociedade Civil: Hospital e
Maternidade Regional de Regente Feijó - CNPJ/MF:
07.956.704/0001-81**

Objeto: Execução de ações na área da Saúde.

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público
nº 13/2025.

Data da Assinatura: 1º de dezembro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: eb21-fcf2-4b42-ae93-62



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Regente Feijó (SP), Edição nº 1372A, ano VIII, veiculado em 23 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 23/12/2025 às 14:26:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/eb21-fcf2-4b42-ae93-62>